



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

DECRETO N.º 5290

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 2.981, DE 30/12/2004.

PAULO CÉSAR NEME, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Artigo 1º - De conformidade com o artigo 4º, da Lei Municipal n.º 2.981, de 30 de Dezembro de 2004, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, Sub- Secretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 1.730.000,00 (um milhão, setecentos e trinta mil reais) para atender as seguintes dotações orçamentárias:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO.		
02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde.		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P.1030200092.020 – Gestão Plena	R\$	450.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1030100092.017 – Manutenção do F. M. de Saúde	R\$	100.000,00
02.01.00 – Encargos Gerais do Município.		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P.1339200152,030 – Eventos Culturais e Artísticos	R\$	10.000,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 0412200032.003 – Manutenção das Diversas Secretarias	R\$	550.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 2678200252.038 – Manutenção do SERM	R\$	5.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 2781200262.039 – Eventos Esportivos e Artísticos	R\$	10.000,00
02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino FUNDEF.		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100101.009 – Ampl. Eq. Mat. Perm. Ens. Fund. FUNDEF	R\$	5.000,00
02.02.00 – Secretaria de Educação.		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

F.P. 1236100102.022 – Merenda Escolar Ens. Fundamental	R\$	200.000,00
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100102.021 – Manutenção do Ensino Fundamental	R\$	100.000,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236500122.026 – Manutenção da Educação Infantil	R\$	260.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100101.007 – Ampl. Eq. M. Perm. Ens. Fun. Rec. Decend.	R\$	5.000,00
3.1.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100102.025 – Man. da Esc. Mun. Profiss. M. Ballerini	R\$	10.000,00
02.05.00 – Fundo Municipal de Assistência Social.		
3.3.50.00 – Transf. á Instituições Priv. s/Fins Lucrativos.		
F.P. 0824200052.008 – Subv. União – Ass. Port. Defic. Física	R\$	10.000,00
3.3.50.00 - Transf. á Instituições Priv. s/Fins Lucrativos.		
F.P. 0824300062.011 – Subv. União – Criança e ao Adolescente	R\$	5.000,00
3.3.50.00 - Transf. á Instituições Priv. s/Fins Lucrativos.		
F.P. 0824300062.012 – Subv. Estado – Criança e Adolescente	R\$	<u>10.000,00</u>
*Total dos Créditos Adicionais:	R\$	1.730.000,00

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de excesso de arrecadação na importância de R\$ 471.397,23 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e noventa e sete reais e vinte e três centavos) e anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias e de excesso de arrecadação:

02.00.00 – PODER EXECUTIVO.		
02.01.00 – Encargos Gerais do Município.		
3.3.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1545200172.033 – Serviços de Limpeza Pública	R\$	350.000,00
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1545100161.013 – Obras de Infra Estrutura Urbana	R\$	68.695,20
02.02.00 – Secretaria de Educação.		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100101.006 – Ob. Ens. Fundam. Rec. Decendiais	R\$	219.807,94
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236500121.010 – Obras de Educ. Inf. – Rec. Decendias	R\$	69.191,45
02.03.00 – Fundo Municipal de Ensino – FUNDEF.		
4.4.90.00 – Aplicações Diretas.		
F.P. 1236100101.008 – Obras de Ensino Fund. – FUNDEF	R\$	296.615,28



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE DECRETOS

02.04.00 – Fundo Municipal de Saúde.

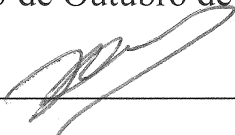
4.4.90.00 – Aplicações Diretas

F.P. 1030100091.004 – Execução de obras na Área de Saúde R\$ 254.292,90

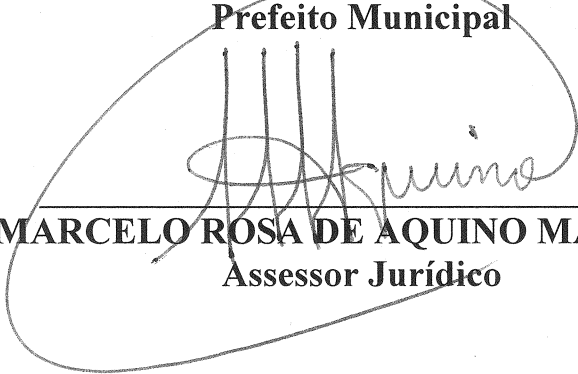
***Total de Anulações:** R\$ 1.258.602,77

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Lorena, 03 de Outubro de 2005.



PAULO CÉSAR NEME
Prefeito Municipal



MARCELO ROSA DE AQUINO MARQUES
Assessor Jurídico